

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1567 - SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 257 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 170.000,00.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 02 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+)170.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
93	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	001 001	170.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
97	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	-170.000,00

Anulação (-)-170.000,00

Atos - Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 261/2022
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA
EMPRESA: CPC TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 04.529.926/0001-20
VALOR: R\$ 126.330,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais)

São Francisco de Itabapoana, 02 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 263/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/22
PROC. ADM. Nº 1338/2022
OBJETO: CONFECÇÃO DE SUPORTE DE AÇO INOX PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS HOSPITALARES
EMPRESA: INOX DOOR COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 37.268.238/0001-02
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

São Francisco de Itabapoana, 02 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 262/2022
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA
EMPRESA: J.F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.380.497/0001-20
VALOR: R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais)

São Francisco de Itabapoana, 02 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1654/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022
PROC. ADM. Nº 0026/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA
EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.002.173/0001-87
VALOR: R\$ 25.370,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais)

São Francisco de Itabapoana, 02 de Dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

Concorrência Nº: 002/2022
Nº. Processo: 3512/2022
Dia: 12/12/2022
Horário: 10 (dez) horas
Objeto: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CAROLA em São Francisco de Itabapoana, RJ.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Presidente da CPL encarregado pelo certame supracitado torna público e para conhecimento dos interessados que foi realizada alteração no Edital da licitação supramencionada.

ALTERAÇÃO: Ficam alterados os itens 12.9, 12.9.4, 12.9.5 e 12.9.10, que tratam das parcelas de maior relevância, conforme abaixo discriminado:

12.9 - A contratada deverá demonstrar capacidade técnica-profissional para execução dos serviços relativos às parcelas de maior relevância:

12.9.4 – Perfis de alumínio para estrutura, painéis metálicos tipo ACM, esquadrias de alumínio, com vidro laminado duplo de 10mm, com estrutura acústica.

12.9.5 – Reservatório com capacidade p/50 m3, para água potável.

12.9.10 – Instalação com tubulação de cobre de 22mm para uso medicinal, inclusive acessórios de fixação, conexões.

Considerando que as alterações no Edital não afetam a formulação das propostas, permanece inalterada a realização da sessão pública do certame. Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital devidamente retificado e seus anexos, para consulta e retirada através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou através do correio eletrônico licitação@prmsf.rj.gov.br.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de dezembro de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Presidente da CPL

Atos da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CONVOCAÇÃO DOS VEREADORES PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Itabapoana, **Vereador MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes na alínea "a", do inciso XXII do Artigo 12 do Regimento Interno da Casa e no art. § 4º do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a realizar-se no dia **07 de Dezembro de 2022**, às 10 horas na sede do Poder Legislativo, tantas quantas forem necessárias para ultimar o processo legislativo referente à proposição constante da ordem do dia:

MATÉRIA DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO:

- 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:
 - PROJETO DE LEI N. 262/2022** – Institui a ação “Ronda Maria da Penha” no âmbito do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. **Autoria Poder Executivo**
- 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO:
 - PROJETO DE LEI N. 262/2022** – Institui a ação “Ronda Maria da Penha” no âmbito do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. **Autoria Poder Executivo**
- REDAÇÃO FINAL:
 - PROJETO DE LEI N. 262/2022** – Institui a ação “Ronda Maria da Penha” no âmbito do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. **Autoria Poder Executivo**

Sala da Presidência, 02 de Dezembro de 2022.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
- Presidente -

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUAZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PRESERVE

A NATUREZA